



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



PORTARIA Nº 164 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Srs. **DANIEL HENRIQUE DE CASTRO**, CPF: 030.417.886-16, Matrícula: 3918, **LUCAS MACIEL**, CPF: 169.762.566-52, Matrícula: 3902, para atuar como fiscais dos contratos, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO, referente as Concorrências Eletrônicas nº 005.2025, 006/2025, 007/2025 e 008/2025.

Parágrafo único - O designado deverá:

I - Fiscalizar a execução das atas de registros de preços/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução das atas de registros de preços/contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 14 de Outubro de 2025.

Fabiano de Magalhães
Prefeito Municipal

